

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Secretaria Municipal de Urbanismo  
SMURB-CIP

**PESQUISA DE ORIGEM**

NÚMERO: **0 0 7 / 2 0 1 7**

SOLICITANTE: **ARQ. MARILIA ROENNAU LEMOS**

SETOR: **SMURB/UDTE**

SOLICITAÇÃO VIA: **SEI 16.0.000055161-2**

OBJETO DE PESQUISA: **RUA DA GRUTA**

AERO 1/5000 - 1956: **127**

AERO 1/5000 - 1987: **2987-2-G-III**

MACROZONA/UEU: **08/012 e 04/026**

PESQUISA: A Lei Nº 1838, de 07 de Maio de 1958 cadastrou a rua, porém o anexo citado como “(...)planta anexa, que faz parte integrante desta Lei(...)”, não foi localizado. Conforme arquivos segue ficha de logradouro, que indica os trechos cadastrados da Rua da Gruta.

ANEXO: 1. Lei Nº 1838, de 07 de Maio de 1958; 2. Ficha do logradouro.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

Arqª. Camila A. Giacomelli  
Matr. 113351-9  
CIP-SMURB

LEI Nº 1838, DE 07 DE MAIO DE 1958.

**DENOMINA "RUA DA  
GRUTA" UMA VIA  
PÚBLICA.**



O Prefeito Municipal de Porto Alegre, faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada "Rua da Gruta" a via pública, hoje sem nome, que, partindo da Av. Prof. Oscar Pereira, lado norte, conduz à Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, de acordo com a planta anexa, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 07 de maio de 1958.

LEONEL BRIZOLA  
Prefeito

DANIEL RIBEIRO  
Secretário de Obras e Viação

Registre-se e publique-se.

JOSÉ FIDELIS RAMOS COELHO  
Secretário do Governo Municipal

Digitizado em 16.02.05 Marco

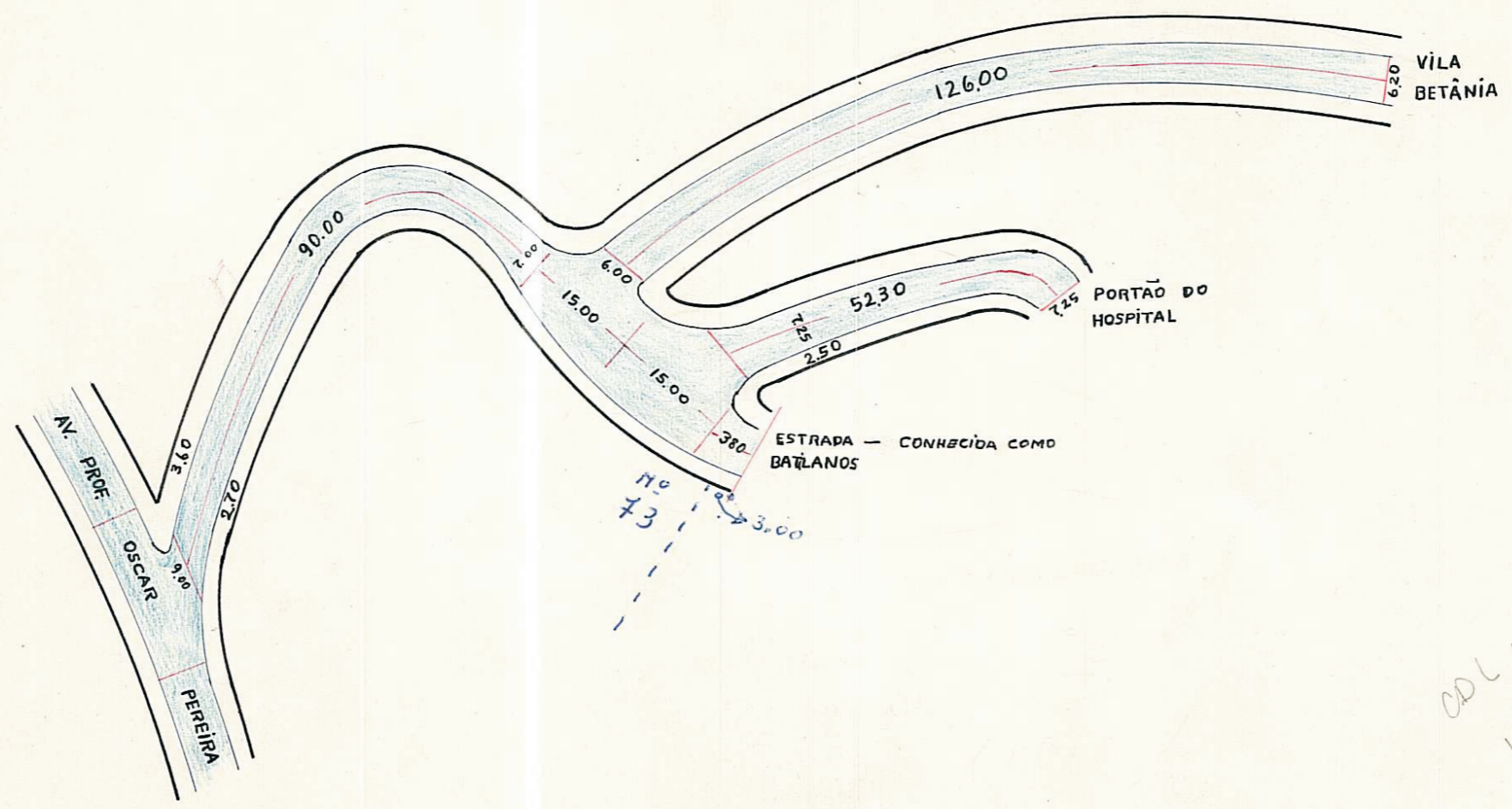
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
S. M. O. V. - DIVISÃO DE VIAÇÃO  
SETOR DE ESTATÍSTICA E LOGRADOUROS

LOGRADOURO: GRUTA - RUA DA

LETRA T

TRECHO:

FICHA N.º 59



PODE RECEBER CONSTRUÇÃO DA PROF. OSCAR PEREIRA A 216.00 E 172.00 METROS ALÉM DA MESMA, CONFORME A FICHA

BARRIO: CASCATAS

CTM: 8171013

MZ 1060

04 026

AERO: 2987 - 2 G III

ESCALA APROXIMADA 1:1.000

- Paralelepípedo
- Pedra Irregular
- Asfalto
- Concreto
- Encascalhado
- Terreno Natural

DESENHO: *[Signature]*

CHEFE DO SETOR: *[Signature]*

DATA: 5.12.69